



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/PE |
| ASSUNTO | ADESÃO AOS SERVIÇOS COMPARTILHADOS ADICIONAIS PREVISTO NA RESOLUÇÃO 126 DO CAU/BR. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0170 / 2017

Aprova a adesão do CAU/PE aos Serviços Compartilhados adquiridos por adesão, incluindo a licença de uso do SISCAF.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 03 de abril de 2017, em sua 116ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e;

Considerando a necessidade de atendimento ao determinado no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que trata da estruturação de Processo Eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, já absorvido pelo CAU/BR.

Considerando a necessidade de se adotar um procedimento otimizado, na gestão de cobrança dos débitos dos registrados inadimplentes junto a este conselho;

Considerando a necessidade de inscrever os débitos desses inadimplentes na Dívida Ativa da União evitando que venham a incorrer em prescrição;

Considerando que o Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSCCAU) compreende os serviços compartilhados essenciais (esses já utilizados pelo CAU/PE) e os serviços compartilhados por adesão nos termos dos parágrafos 2º 3º do Art.2º da Resolução do CAU/BR Nº 126 de 15 de dezembro de 2016, objetos desta deliberação.

DELIBEROU:

1. Aprovar a adesão do CAU/PE aos Serviços Compartilhados adquiridos por adesão, conforme discriminado no parágrafo 2º do Art. 2 da Resolução 126 do CAU/BR, bem como a adesão dos Serviços do Sistema de Controle e Cobrança (SISCAF), conforme descrito nos termos do parágrafo 3º do Art.2º da mesma Resolução.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis dos conselheiros: Altemar Roberto Barbosa Freitas, Antônio Jose Lins de Azevedo, Claudia Veronica Torres Barbosa, Viviany Nogueira Ramos, Jorge Passos de Medeiros, Vânia Lúcia Torres de Miranda e Vera Pires Viana. **01(um) voto contra** da Conselheira Vânia Avelar de Albuquerque e **01(uma) ausência** da Conselheira: Amélia Maria de Oliveira Reynaldo Alves.

Recife-PE, 03 de abril de 2017.

ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS
Vice - Presidente do CAU/PE.



116ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | |
|-------------------------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Roberto Montezuma Carneiro da Cunha | - | - | - | - |
| Altamar Roberto Barbosa Freitas | X | | | |
| Antônio José Lins de Azevedo | X | | | |
| Viviany Nogueira Ramos Guedes | X | | | |
| Claudia Veronica Torres Barbosa | X | | | |
| Vânia Avelar de Albuquerque | | X | | |
| Jorge Passos de Medeiros | X | | | |
| Amélia Maria de Oliveira Reynaldo | | | | X |
| Vânia Lúcia Torres de Miranda | X | | | |
| Vera Pires Viana | X | | | |

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 116ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 03/04/2017**Matéria em votação:** Aprovação da adesão do CAU/PE aos serviços compartilhados adicionais previstos na Resolução 126 do CAU/BR, incluindo o Sistema de Controle e Cobrança.**Resultado da votação:** Sim (07) Não (01) Abstenções (00) Ausência (01) Total (09)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**